



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2019

“Estabelece Escala de Servidores no recesso funcional da Câmara Municipal de Braúnas-MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Considerando que, conforme dispõe o art. 102, I do Regimento Interno, a Sessão Legislativa Ordinária realiza-se de 02 de Janeiro a 17 de julho e 1º de Agosto a 22 de Dezembro;

Considerando que, no período compreendido entre uma Sessão Legislativa e outra, não há reuniões no plenário, nem reuniões de Comissão;

Considerando que no período entre as Sessões Legislativas há redução do volume de serviços.

Art. 1º - Fica estabelecida a escala de serviços na Câmara Municipal de Braúnas, da seguinte forma:

Cássia Maria Carvalho Ferreira Lage- Matrícula 01: Do dia 02 de Janeiro ao dia 16 de Janeiro de 2019;

Jéssica Palmer Farias- Matrícula 05: Do dia 02 de Janeiro ao dia 06 de Janeiro de 2019, e do dia 22 de Janeiro ao dia 31 de Janeiro de 2019;



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

Gleíciele Ferreira dos Santos- Matrícula 02; Josimara da Silva- Matrícula 03,
Ronald Theodoro de Abreu- Matrícula-04: Do dia 17 de Janeiro ao dia 31 de Janeiro
de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se

Braúnas, 02 de Janeiro de 2019.

Plínio Cezar Pinto
Presidente da câmara

Talisson Rafael Carvalho
Vice-Presidente da Câmara

Marcene Caldeira
Secretário